



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.259/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA IZABEL DE QUEIROZ LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA IZABEL DE QUEIROZ LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.134.863-1-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 527.571.379-72, admitida em 04 de abril de 1988, e nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 9021/2015, com fruição no período de 30 de novembro de 2016 a 28 de fevereiro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/11/2016 DE N.º 10.817
UMUARAMA, 09/11/2016
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01/ Novembro/2016
DE N.º 10.811
UMUARAMA, 01/11/2016
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS